



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Viseu, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico desta Prefeitura, resolve **ADJUDICAR** o objeto licitado perfazendo o valor de **R\$ 2.741.947,93 (Dois milhões setecentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos)**. A empresa **CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.526.366/0001-73, e **HOMOLOGAR** o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO 002/2020** cujo de objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Recuperação das Estradas Vicinais, no seguinte Trecho: Trecho 01- Neobarros e Boca da Cibrasa em uma extensão de 32 km e no Trecho 02 - Curupaiti e Itambá, em uma extensão de 26 km; totalizando 58.0 km de extensão Município de Viseu-PA. (Conforme Convênio nº 068/2019). Atendendo as necessidades da administração pública municipal.**

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da empresa vencedora para assinatura do contrato e as providências necessárias para a Publicação do presente processo, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Que seja convocada a empresa vencedora para assinatura do contrato, conforme acima mencionada, em atendimento ao parágrafo único do Art. 61 da Lei de licitações e a comissão tome as providências para a publicação do presente processo,

Viseu, 05 de Fevereiro de 2020.

ISAIAS JOSE
SILVA OLIVEIRA
NETO:604348562
15

Assinado de forma digital
por ISAIAS JOSE SILVA
OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2020.02.05
09:56:17 -03'00'

Isaias José Silva Oliveira Neto
Prefeito do Município de Viseu